



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 105/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:-

Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações sobre a possibilidade de o município ter um convênio com alguma entidade que cuide de animais de rua, a fim de proceder à recolha de animais abandonados.

Justificativa: Munícipes já foram atacados por cães que circulam abandonados pela rua, inclusive ciclistas e mães com seus filhos, causando transtornos à população. Os animais perambulam famintos e por isso às vezes, se tornam mais agressivos. Faz-se necessário alguma medida de cuidado e segurança dos animais, bem como das pessoas transeuntes para que não venha a ocorrer maiores transtornos a todos.

Luiz Alves/SC, 05 de outubro de 2023

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>